

ATO SGP Nº 022/2010

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO** à cidade de Guarabira/PB, no dia 03.02.2010, para atuar nos Processos das Pautas de Audiências dos dias 03 e 04.02.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 04.02.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente